



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Radiologista" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia do Radiologista", no dia 08 de novembro, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 13 de março de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “**Dia do Radiologista**”, a ser celebrado anualmente no dia 8 de novembro. Nesta mesma data, comemora-se mundialmente o **Dia da Radiologia**, em homenagem à descoberta do raio-X pelo físico alemão **Wilhelm Conrad Roentgen**, em 1895, um avanço que revolucionou a Medicina e diversas áreas da ciência.

Os profissionais da Radiologia, incluindo radiologistas, tecnólogos e técnicos em radiologia, desempenham um papel essencial no diagnóstico por imagem e no tratamento de diversas doenças, contribuindo diretamente para a precisão dos diagnósticos médicos e para o sucesso de inúmeros procedimentos terapêuticos. Seu trabalho é fundamental para a saúde pública, garantindo exames seguros e de qualidade para milhões de pacientes.

Ao instituir o “**Dia do Radiologista**” no Município de São Paulo, buscamos valorizar esses profissionais, reconhecer sua importância e conscientizar a sociedade sobre seu papel fundamental na Medicina moderna. A inclusão dessa data no Calendário Oficial incentivará a realização de eventos, palestras, campanhas educativas e outras ações que reforcem a relevância dessa profissão para o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso da cidade de São Paulo com a valorização da Radiologia e de seus profissionais, que contribuem diariamente para o avanço da saúde e da tecnologia médica.